



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR., SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

ATO DE DESIGNAÇÃO 34 SINSPU Canabrava do Norte-MT 18/11/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 18/11/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 19/11/21, ano XVI, edição nº 3.858, pág. 71.

Almeida Manoel S. Soares
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manoel da Silva, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa SIDERLEY SILVA BARBOSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF//MF sob o nº 432.951.421-4 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa SIDERLEY SILVA BARBOSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF//MF sob o nº 432.951.421-4 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 18/11/2022.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Manoel da Silva

MANOEL DA SILVA
Portaria nº 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 034 SINSPU CANABRAVA DO NORTE-MT
 18/11/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 034 SINSPU Canabrava do Norte-MT 18/11/2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **SIDERLEY SILVA BARBOSA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física – CPF//MF sob o nº 432.951.421-4 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **SIDERLEY SILVA BARBOSA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF//MF sob o nº 432.951.421-4 que tem por objeto prestação de serviços para o município

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 18/11/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Portaria nº 028/2021

RH/GABINETE
PORTARIA N. 546/2021, DE 18 NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N. 546/2021, DE 18 NOVEMBRO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO DA

SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido da servidora pública municipal Sra. **FRANCYELLE DE PAULA VIANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4638498, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.005.365.751-93, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 984.658.801-15, do cargo de **DIRETORA DP DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA DO TRABALHO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/VIT**, deste município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 16 de novembro de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRANEA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE- MT, CNPJ 37.465.200/0001-20, torna público que requereu à **Sema/MT**, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRANEA** para urbana do município nas coordenadas 11º02'42.33" S e 51º48'51.45" O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 081/2019

9º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 081/2019, firmado com a empresa **CONSTRURÁPIDO CONSTRUÇÕES EIRELI** para a execução de **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE** no Município de Canarana-MT.

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal em Exercício o Sr. **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 642037 SSP/MT e CPF nº 460.704.431-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRURÁPIDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.873.661/0001-55, com sede à Rua Maringá nº 57 - Lote 01 e 02 - Quadra K, Bairro Cidade Jardim, na Cidade de Canarana-MT, neste ato representada por **IVO DALLPIZZOL**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 939886 SSP RS e inscrita no CPF sob nº 310.219.050-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro encontra amparo legal no **artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, cláusula terceira (item 3.4) e cláusula sexta (item 6.2, alínea “c”) do contrato** e ainda de acordo com o parecer técnico em anexo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e o contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **promover o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato** em decorrência da existência de caso fortuito ou força maior, que determinou aumento abrupto no mercado dos insumos da construção, principalmente em relação ao **item 13.34 e aplicação do INCC** – Índice Nacional da Construção Civil/FGV no **percentual de 19,91%**, acumulado no período de maio/2020 a setembro/2021.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES